



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

**N DO O MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** a concessão pública pelo **TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020** torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que fará realizar o **5º LEILÃO/2021** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/RR** nos termos da lei, a ser realizado **na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139 , Raiar do Sol**, que fará a realizar pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, o Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 8.666/93 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

#### Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

#### Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

**2.1** – O LEILÃO será realizado no local denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**, com a data provável no dia **08 de julho de 2021**, com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min**.

**2.2** – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **05, 06 e 07 de julho**, no horário de **08h:00min às 11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.3**.

**2.2.1** – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias, nº 139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista-RR**

**2.3** – Considerando o decreto governamental de Saúde Pública, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Corona vírus (**COVID-19**), serão adotadas pelo pátio medidas de controle de acesso às suas dependências, envolvendo limitação da quantidade de pessoas, tempo de permanência, exigência de utilização de equipamentos de proteção individual e higienização das mãos.

**2.3-** A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do (**COVID-19**). As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

**2.4-** Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

**2.4.1-** - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

**2.4.2-** Toda a equipe de leilão, além de máscara, será disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes) de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

### Cláusula Terceira – Do Objeto.

**3.1** – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERAVÉIS, SUCATAS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo I** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

**3.2** – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

**3.2.1** – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO I – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucata Aproveitável, sucata com Motor Inservível ambos sem direito a documentação ou recuperável**).

**3.2.2** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

**3.2.3** – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no **Anexo I**. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios, devendo o **arrematante** observar o disposto no subitem **3.1.2**, antes do veículo ser colocado em circulação.

**3.1.4** – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.10**.

**3.1.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram)** e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de **empresas e comércio de peças usadas**.

**3.1.6-** Os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

**3.1.7-** Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, **sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas**, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução **CONTRAN Nº 623/2016** e na **Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014**.

**3.1.8-** A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

**3.2** – A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no **Anexo I, os veículos leiloados com final de placas (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 ) do ano corrente, ficam livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus (IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas e Seguro DPVAT)**, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

**3.3** – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.2 e 2.3**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.4** – No **Anexo I** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

**3.5** – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

**3.6** – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

**3.7** – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

#### Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

**4.1** – Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO I – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

**4.1.1** - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO I** – deste **Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Lance Inicial.**

**4.2** – Os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **somente poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas** reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o Leiloeiro.

**4.2.1** - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.1.7** deste edital.

**4.2.1.1** – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, qualquer geração de débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

**4.2.2** - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação será de responsabilidade do respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

**4.2.3** - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**4.3** – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

**4.4** – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior.

**4.5** – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO I – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma verbal/presencial ou *on-line* (disponível pelo site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)).

**4.5.1** – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ **100,00 (Cem Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$50,00 (Cinquenta Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

**4.5.2-** Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

**4.5.3-** Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

**4.5.4-** O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

**4.6** – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

**4.7** - O Arrematante fica encarregado do pagamento da **taxa da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) sobre o valor de cada arrematação.

**4.8** – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a NOTA DE VENDA EM





## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do ICMS 17% da SEFAZ-RR).

**4.8.1** – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

**4.8.2** - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

**4.9** – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade presencial ou *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

**4.10** - O Boleto para pagamento no valor da arrematação será emitido, conforme, item **4.9**, com o vencimento de acordo com este edital.

**4.11.** – A forma de pagamento será via Boleto bancário do Banco do Brasil S/A, pagável até a data do seu vencimento de acordo com as informações seguintes:

**4.11.1-** Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

**4.11.2** - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

**4.12** – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação**, da **comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e a **taxa de prestação de serviço e de Transferência de Propriedade**, no valor **R\$ 650,00** de cada Veículos **Recuperável e de Baixa Definitiva para Sucatas o valor de 250,00** sendo obrigatório o pagamento desse valor, que já se inclui os serviços prestados pela empresa, referente a cada Lote para entrega.

**4.12.1** – Após a entrega dos canchotos de pagamentos de transferências, de proprietários, a administração da empresa terá até 90 dias uteis para entregar o CRLV/CRV-DUT juntamente com a nova placa padrão Mercosul.

**4.13** – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a **17%** (dezessete por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

**4.14** – Sendo obrigatório o pagamento da taxa de transferência de propriedade dos veículos **RECUPERÁVEIS e BAIXA DEFINITIVA de SUCATAS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante que ficará a cargo da **empresa o procedimento administrativo**, vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

**4.15** – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (nome do local), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**4.15.1** – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

#### Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

**5.1** – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro e taxa de prestação de serviço de Propriedade e baixa definitiva** conforme itens **4.7** ao **4.12**.

**5.2** – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

**5.3** – Com o Boleto de Arrematação, **RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **17%** (dezesete por cento) sobre o valor da arrematação.

**5.4** - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

**5.5-** A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:30h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.6** – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7 ao 4.12**, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR.

**5.7** – O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após a entrega do canhoto com o pagamento da taxa de transferência de propriedade e baixa definitiva citado no item **4.12**, deste edital, após essa inclusão, a entrega dos bens será realizado, junto com a nota de venda de leilão referente aos veículos Recuperável. Após a inclusão de venda, o arrematante terá um prazo de até 30 (trinta) dias uteis, a parti da entrega do canhoto das taxas, para retirada do lote do PÁTIO, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes, a empresa ou Leiloeiro Oficial e Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.7.1** – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída do procedimento administrativo no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERAVÉIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.8** – Após a desvinculação de débitos feito pelo DETRAN/RR o arrematante deverá, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo Recuperável, que poderá voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.8.1** – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos que os impuseram, que as farão após comunicação formal do Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

**5.8.2** – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

**5.8.3** – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

**5.9** – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a ofício do LEILOEIRO, que irá dirigir o pedido ao setor





## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

competente do DETRAN/RR, com as cópias das NOTAS DE VENDA, para que seja emitidos os boletos de pagamentos das taxas para a BAIXA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

**5.10** – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

**5.11** – O arrematante é ciente que a entrega dos bens, CLRV, CRV e a Certidão de Baixa poderá ser efetivada no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

**5.12** – Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues aos arrematantes com a protocolo de abertura de atendimento com inclusão do procedimento de transferência para este, nos termos do art.134 do CTB, no prazo de 25 dias úteis a contar, após conclusão do fechamento do relatório de venda.

**5.13** – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.13.1** – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

**5.13.2** - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

### Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

**6.1** – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2** – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

**6.3**- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

**6.4-** No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89”(do CPC).

**6.4.1-** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

**6.5-** Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloadado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de 20% (vinte por cento) sobre a arrematação, conforme item **4.5.3**. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-RR por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

**6.6-** As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**6.7-** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

**7.1 –** Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

**7.2 –** O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

**7.2.1 – 5%** (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

**7.2.2 – 17%** (dezessete por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

**7.2.3 – A taxa de prestação de serviço administrativos da empresa**, no valor **R\$ 650,00**, para veículos **Recuperável** e **250,00 para SUCATAS no item 4.12 deste edital e de obrigação do arrematante.**

**7.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.**

**7.4 - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.**

**7.5 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.**

**7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:**

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - demais débitos incidentes sobre o veículo.

**7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.**

**7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.**

**7.9 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.**

**7.9.1 – As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de**



## EDITAL DE LEILÃO



### EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

**placa de identificação (se necessário).**

**7.10** – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

**7.11** – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

**7.12** – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irretroatável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

**7.13** – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

**7.14** – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

**7.15** – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

**7.16** – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.17** – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”*.

**7.18** – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

**7.19** – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

**7.20** – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

**7.21** – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2021.



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

Igor Gomes Brasil  
**Diretor Presidente**  
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos  
**Leiloeiro Oficial**  
**Mat. Nº 005/2016/JUCERR**

Rock Lane M. Almeida  
**Presidente da COEL**  
DETRAN/RR





# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

### ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMB	COR	CHASSI	STATUS	VALOR INICIAL
1	NAR2844	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2008 . 2008	gasolina	PRETA	9C6KG021080025060	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
2	NAQ0737	YAMAHA	XTZ 250 Lander BlueFlex	2016 . 2017	alcool/gasolina	CINZA	9C6KG0380H0004978	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
3	NAM5434	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	gasolina	AMARELA	9C2NC4310AR055893	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
4	NAO6467	HONDA	CB 300 R	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	9C2NC4310BR259152	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
5	NAK3755	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	gasolina	VERMELHA	9C2MC35002R035647	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
6	NAO9686	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	9C2MC35006R035813	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
7	NAS4973	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	gasolina	PRATA	9C2MC35007R040096	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
8	NAS3198	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	gasolina	AMARELA	9C2MC35007R065918	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00
9	RETIRADO								
10	NUI5570	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2011	alcool/gasolina	LARANJA	9C2KD0540BR502827	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
11	OAH9114	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	9C2KD0550DR217351	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
12	NAO0039	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KD0510AR037333	RECUPERÁVEL	R\$ 1.300,00
13	NAU9179	YAMAHA	XTZ 125 E	2011 . 2012	gasolina	PRETA	9C6KE1250C0026479	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00
14	NAQ6775	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	alcool/gasolina	BRANCA	9C2KC2200JR013904	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
15	NAP4567	HONDA	CG 160 Fan ESDI/Fan FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC2200GR068660	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
16	NAU2693	HONDA	CG 150 Fan ESDI Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1680ER508766	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
17	NAS8008	HONDA	CG 150 Fan ESDI Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1680ER407880	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
18	NAU3917	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	gasolina	PRETA	9C2JC6900HR302437	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
19	NAW8467	HONDA	CG 125i Fan	2017 . 2017	gasolina	VERMELHA	9C2JC6900HR315552	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
20	NUH4208	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC1670FR542613	RECUPERÁVEL	R\$ 1.500,00
21	NAI6736	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	PRETA	9C2KC08104R074430	RECUPERÁVEL	R\$ 1.200,00
22	RETIRADO								



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

23	NUK9828	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2016 . 2017	alcool/gasolina	PRETA	9C6RE2120H0000320	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
24	NUL6830	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	9C6KE1500B0041729	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
25	NBA6506	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	gasolina	PRETA	9C6KE1520C0109814	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
26	NAQ9858	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	gasolina	PRETA	9C6KE1500B0036056	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
27	NAN8246	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	gasolina	ROXA	9C6KE1520B0052310	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
28	NAV6619	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	9C6KE1920E0005048	RECUPERÁVEL	R\$	1.400,00
29	NAQ9294	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	gasolina	VERMELHA	9C6KE1950E0002009	RECUPERÁVEL	R\$	1.400,00
30	NUK6297	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	gasolina	PRETA	9C6KE1520C0103348	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
31	NAP5333	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	ROXA	9C2JC4120CR551160	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
32	NAO4055	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	PRETA	9C2JC4120CR569263	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
33	NAW4886	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	PRETA	9C2JC41109R500925	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
34	NUJ5349	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1680DR003104	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
35	NAN9888	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	9C2JC4120AR126117	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
36	NAS8789	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	9C2JC4110AR700465	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
37	NAW6277	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	9C2JC41209R088571	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
38	NAU1269	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	9C2JC4110CR413139	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
39	NAN1625	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1670BR552137	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
40	NAO4753	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	PRETA	9C2JC4120CR541142	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
41	NAP0929	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	CINZA	9C2KC1680CR441790	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
42	NBA3710	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	gasolina	AZUL	9C2JC4120AR002935	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
43	NAZ4993	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	AZUL	9C2JC41209R018983	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
44	NAT9136	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	9C2JC30707R192844	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
45	JWU0449	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	9C2JC30101R232894	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
46	NAL6526	HONDA	CG 125 Cargo	2002 . 2002	gasolina	BRANCA	9C2JC30302R012140	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
47	NAI7956	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	PRATA	9C2JC3020YR040545	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
48	NAL5570	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	gasolina	PRATA	9C2JC30201R006562	RECUPERÁVEL	R\$	800,00



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

49	NAO7860	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	9C2JC30104R011589	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
50	NAL3160	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	gasolina	AZUL	9C2JC30201R001504	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
51	NAJ9311	HONDA	CG 125 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	9C2JC30104R097538	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
52	NAK6868	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	9C2JC3020YR055245	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
53	NAL2985	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9C2JC30101R170800	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
54	NAH8J31	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	AZUL	9C2JC30203R124689	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
55	NAJ2264	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	CINZA	9C2JC2501SRS74832	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
56	NAH1287	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	AZUL	9C2JC250WWR231763	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
57	NAT4885	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	9C6KE091070038301	RECUPERÁVEL	R\$	600,00
58	NAT0829	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	9C6KG017080095754	SUCATA	R\$	200,00
59	NAN5545	DAFRA	Speed 150	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	95VCA6D8BBM001750	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
60	NAR1154	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2008 . 2008	gasolina	PRETA	9C2KD03108R020987	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
61	NAR4995	YAMAHA	YBR 125 ED	2006 . 2006	gasolina	VERDE	9C6KE090060006556	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
62	NBA4549	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1660CR509924	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
63	NAS4079	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1550AR036419	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
64	NAR8C07	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	CINZA	9C2KC08508R081658	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
65	NAP3350	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	PRETA	9C2KC08105R043959	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
66	NAT1224	HONDA	CG 150 Job	2007 . 2007	gasolina	BRANCA	9C2KC08307R004347	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
67	NAM8919	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	AZUL	9C2KC08205R005206	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
68	NAM6137	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	gasolina	AZUL	9C2KC08505R060569	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
69	NAY3260	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	gasolina	CINZA	9C2KC08108R321027	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
70	****	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
71	NAI1075	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	VERMELHA	9C2JC3010YR082947	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
72	****	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
73	NAN1806	YAMAHA	YBR 125 E	2005 . 2005	gasolina	PRETA	9C6KE043050059083	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
74	NAN2837	SUNDOWN	Max 125 SED	2009 . 2009	gasolina	PRATA	94J2XCCB99M035832	RECUPERÁVEL	R\$	300,00

N DO O MIRANDA EIRELI – WR LEILÕES  
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol  
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR  
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

75	NBA0719	HONDA	CG 150 Fan ESDI Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1680CR446830	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
76	NAI8669	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	CINZA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	150,00
77	RETIRADO									
78	NUI2154	HONDA	Biz 100 ES	2015 . 2015	gasolina	VERMELHA	9C2HC1420FR018535	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
79	NUL9039	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2JC4820DR005661	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
80	NAO1814	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2JC4820CR307463	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
81	NAP4913	HONDA	Biz 100 KS	2012 . 2013	gasolina	VERMELHA	9C2HC1410DR010378	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
82	NBA0413	HONDA	Biz 125 EX Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2JC4830DR024018	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
83	NBA5143	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	9C2JC4820DR041309	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
84	NAP2533	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	9C2JC4820CR306354	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
85	NAU1799	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	ROSA	9C2JC4820CR013628	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
86	NAW4359	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2010	gasolina	ROSA	9C2JC4220AR005057	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
87	NUJ8300	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	ROSA	9C2JC4220AR407452	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
88	NAW6670	HONDA	Biz 125 Mais	2008 . 2009	gasolina	VERMELHA	9C2JC42309R001524	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
89	NAN0124	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	9C2JC4220AR332421	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
90	NAZ1404	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	9C2JA04208R095148	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
91	NAX3357	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	9C2JC42209R120633	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
92	NAS0023	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	gasolina	PRETA	9C2JA04207R041892	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
93	NAM6193	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	gasolina	PRETA	9C2JA04206R837375	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
94	NAR1640	HONDA	Biz 125 KS	2005 . 2006	gasolina	PRETA	9C2JA04106R007058	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
95	NAN3674	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	9C2JC4220AR331963	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
96	NAQ2750	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	gasolina	AZUL	9C2JA04206R008849	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
97	NAM4691	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	gasolina	BEGE	9C2JC4220AR396031	RECUPERÁVEL	R\$	1.500,00
98	NAK7252	HONDA	C 100 Biz	2004 . 2004	gasolina	VERDE	9C2HA07004R018658	SUCATA	R\$	150,00
99	NAK0416	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	gasolina	AZUL	9C2HA07101R233252	RECUPERÁVEL	R\$	800,00



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

100	NAK0415	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	gasolina	VERDE	9C2HA07103R059304	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
101	NAN2746	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	gasolina	VERDE	9C2HA07105R054331	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
102	NAL0846	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	9C2HA07001R023294	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
103	NAP3010	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	gasolina	PRETA	9C2HA07105R015556	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
104	NAM0087	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	9C2HA07104R058065	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
105	NAK6674	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	gasolina	VERDE	9C2HA07103R045969	SUCATA	R\$	200,00
106	NAJ3725	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	gasolina	AZUL	9C2HA0700XR047007	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
107	NAI2428	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1999	gasolina	AZUL	9C2HA070XWR024024	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
108	NAP6450	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2005	gasolina	AZUL	9C2HA07105R016184	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
109	NAJ0963	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	gasolina	AZUL	9C2HA0700XR035743	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
110	****	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	gasolina	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	150,00
111	NAI4798	HONDA	C 100 Biz	1999 . 2000	gasolina	AZUL	9C2HA0700YR004587	SUCATA	R\$	100,00
112	NAL3584	HONDA	C 100 Biz	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	9C2HA07001R023278	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
113	NUK0578	YAMAHA	Crypton T115 ED	2012 . 2012	gasolina	ROXA	9C6KE1550C0013238	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
114	NAM9868	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	9C6KE1440A0001425	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
115	NUI3460	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	9C6KE1400A0012217	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
116	NAN7648	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	gasolina	PRATA	9C6KE1440A0006887	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
117	NAL5829	YAMAHA	Crypton T 105 E	2002 . 2002	gasolina	BEGE	9C6KE020020055811	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
118	NBA0753	SHINERAY	XY 50 Q Phoenix	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	LXYXCBL02C0546444	SUCATA	R\$	50,00
119	NAH9478	HONDA	XL 125	1985 . 1985	gasolina	BRANCA	XL125BR1015137	SUCATA	R\$	100,00
120	NAN7633	DAFRA	Speed 150	2011 . 2011	gasolina	PRETA	95VCA4B8BBM002055	SUCATA	R\$	50,00
121	NAJ6796	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	AZUL	9C2JC250WWR189615	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
122	NAI4335	HONDA	CG 125	1986 . 1986	gasolina	VERMELHA	CG125BR1490385	SUCATA	R\$	200,00
123	NAN7263	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	951BJKJG28B001135	SUCATA	R\$	100,00
124	NAS5540	HONDA	NXR 150 Bros ES	2006 . 2007	gasolina	PRETA	9C2KD03307R019240	SUCATA	R\$	200,00
125	NAN5818	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	gasolina	CINZA	95VGF2F2ABM001074	RECUPERÁVEL	R\$	300,00

N DO O MIRANDA EIRELI – WR LEILÕES  
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol  
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR  
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)





# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

126	NAM4787	SUZUKI	Intruder 125	2005 . 2005	gasolina	PRATA	9CDNF41AJ5M015460	SUCATA	R\$	300,00
127	NAT0822	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	9C2JC30708R537376	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
128	****	HONDA	CG TITAN 125	undefined . undefined		VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
129	NAY2684	DAFRA	Speed 150	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	95VCA4M59AM007084	SUCATA	R\$	50,00
130	NAX0625	FLASH	City MV 150	2013 . 2013	gasolina	PRETA	93FCTACBDDM004506	SUCATA	R\$	50,00
131	NAR4497	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	9C2JC30707R222734	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
132	NAK4345	PEUGEOT	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	9C2JC30101R181792	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
133	JTC8598	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	gasolina	AZUL	9C2KC08507R011717	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
134	NAK7108	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	PRATA	9C2JC3010YR146251	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
135	JWY8483	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	gasolina	PRETA	9C2MC35004R021563	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
136	NAK1735	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	VERDE	9C2JC30203R148552	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
137	NAP1306	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2011	gasolina	PRETA	95VGF2A2BBM001463	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
138	NAT9035	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	gasolina	PRETA	9C6KE092070116616	SUCATA	R\$	50,00
139	NAJ5908	HONDA	NX 200	1999 . 1999	gasolina	VERDE	9C2MD2700XR007573	SUCATA	R\$	100,00
140	JWX3463	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9C2JC30101R103174	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
141	NAP3729	YAMAHA	Crypton T115 K	2011 . 2012	gasolina	PRETA	9C6KE1560C0006512	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
142	NAP6010	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	VERDE	9C2KC08105R043716	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
143	NAU2880	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	gasolina	CINZA	9C2KC08508R407398	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
144	NAR2227	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	gasolina	PRETA	9C2KC08206R837720	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
145	NAQ4908	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	gasolina	PRETA	9C2JC4110BR797203	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
146	NAT5975	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	9C2KC08507R069040	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
147	NAR3697	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	gasolina	AZUL	9C2KC08506R864464	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
148	NAQ8169	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2006	gasolina	PRATA	9C2KC08506R001287	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
149	NAU3681	HONDA	CG 150 Fan ESDI Mix	2014 . 2015	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC1680FR558555	RECUPERÁVEL	R\$	1.800,00
150	NAX4520	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	gasolina	PRETA	9C2KC08508R120430	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
151	NAR8256	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	PRETA	9C2JC30708R115938	RECUPERÁVEL	R\$	800,00

N DO O MIRANDA EIRELI – WR LEILÕES  
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol  
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR  
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

152	NAO2296	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	9C2JC30706R897058	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
153	NAW2640	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	9C2JC30708R760531	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
154	****	HONDA	CG 125 TITAN	2002 . 2002	gasolina	VERDE	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	300,00
155	****	HONDA	CG FAN 125	undefined . undefined	gasolina	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	300,00
156	NAO2420	YAMAHA	XTZ 125 K	2003 . 2003	gasolina	VERMELHA	9C6KE037030012742	SUCATA	R\$	100,00
157	****	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	gasolina	PRATA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	300,00
158	****	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	300,00
159	****	HONDA	CG 125	1985 . 1985	gasolina	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	300,00
160	****	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	gasolina	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	300,00
161	****	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	gasolina	LARANJA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	100,00
162	****	SHINERAY	XY 150 5	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
163	****	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
164	****	HONDA	CG 125	1988 . 1988	gasolina	BRANCA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
165	****	HONDA	CG 125 TUDAY	undefined . undefined	gasolina	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
166	****	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	gasolina	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
167	****	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
168	****	I/JIALING	JIALING	undefined . undefined	gasolina	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	50,00
169	****	HONDA	CG 125	undefined . undefined	gasolina	BRANCA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
170	NAI3952	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	9C2JC2500XR129534	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
171	JXG0725	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	9C2KC08505R042170	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
172	NBO0313	YAMAHA	Crypton T 105 E	1999 . 1999	gasolina	AZUL	9C6KE0020X0011719	SUCATA	R\$	50,00
173	NAP5608	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	gasolina	VERMELHA	9C2KC08506R864212	SUCATA	R\$	200,00
174	NAT9865	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	PRETA	9C2JC30707R181451	SUCATA	R\$	150,00
175	NAQ2790	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	gasolina	PRETA	9C2JC30707R012884	SUCATA	R\$	100,00
176	NAM9583	HONDA	CG 150 Fan ESI	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1550AR070323	SUCATA	R\$	150,00
177	NAU0798	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1680ER403598	SUCATA	R\$	200,00

N DO O MIRANDA EIRELI – WR LEILÕES  
Rua Três Marias Nº 139, Raiar do Sol  
CEP: 69.316-158, Boa Vista – RR  
Telefone: (95) 3624-4639 / (95) 99970-3797  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

178	NAK7228	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	9C2HA0710YR248749	SUCATA	R\$	100,00
179	****	SUNDOWN	Web 100	2008 . 2008	gasolina	PRATA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	50,00
180	NAT9177	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2008	gasolina	PRATA	95VCB1G288M007901	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
181	NAI0683	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1996	gasolina	CINZA	9C2JC2501SRT18277	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
182	NAH9928	HONDA	CG 125 Today	1993 . 1993	gasolina	VERMELHA	9C2JC1801PRP14274	RECUPERÁVEL, REMARCAÇÃO DO CHASSI OU MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE	R\$	800,00
183	NAW6559	DAFRA	Speed 150	2009 . 2010	gasolina	VERMELHA	95VCA2E59AM000811	SUCATA	R\$	50,00
184	NUJ7810	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	9C2JC4120AR141323	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
185	NAL7515	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2002	gasolina	PRATA	9C2JC30202R126003	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
186	NAS2790	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC08507R026133	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
187	NAI0147	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	VERDE	9C2JC250XWR067097	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
188	NAT0394	YAMAHA	Neo AT 115	2007 . 2007	gasolina	PRATA	9C6KE089070008114	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
189	NAR8785	HONDA	Pop 100	2008 . 2008	gasolina	VERMELHA	9C2HB02108R037465	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
190	NAO6218	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	gasolina	PRETA	9C2KC08505R053078	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
191	NAI5303	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	VERDE	9C2KC08204R007413	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
192	NAR9187	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	gasolina	CINZA	9C2KC08208R070471	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
193	NAS4670	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2007	gasolina	PRETA	9C2JC30707R054708	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
194	NAO9760	YAMAHA	YBR 125 ED	2003 . 2004	gasolina	VERMELHA	9C6KE042040020742	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
195	NAL0769	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	VERDE	9C2JC30203R010784	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
196	NAK5293	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2004	gasolina	VERDE	9C2KC08504R003746	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
197	JXR2821	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	gasolina	VERMELHA	9C2JC4120BR525841	SUCATA	R\$	200,00
198	NAZ5155	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	AZUL	9C6KE092080207165	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
199	NAR4719	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1680CR414570	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
200	NUH7850	HONDA	CG 150 Fan ESI	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC1550AR205872	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
201	NAQ3780	HONDA	C 100 Biz	2005 . 2005	gasolina	AZUL	9C2HA07005R039068	RECUPERÁVEL	R\$	300,00
202	NAL4971	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9C2JC30101R072928	RECUPERÁVEL	R\$	400,00



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

203	NAM5351	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC1670BR342209	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
204	NBA1214	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1670DR032000	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
205	NAQ7307	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC1660DR539685	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
206	NAK6916	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	9C2KD0510AR022601	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
207	NAH8514	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	9C2JC3020YR017960	RECUPERÁVEL	R\$	600,00
208	NAK3661	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	gasolina	VERDE	9C2JC30103R156027	RECUPERÁVEL	R\$	600,00
209	NAT0421	HONDA	CG 150 Titan KS	2007 . 2007	gasolina	PRATA	9C2KC08107R093624	RECUPERÁVEL	R\$	600,00
210	NAR7028	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	gasolina	PRATA	9C2KC08107R007435	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
211	NAN1760	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	VERDE	9C2JC30203R101169	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
212	RETIRADO									
213	NAQ5553	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013 . 2013	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1670DR011561	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
214	NAN6518	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRETA	9C2KC1550AR172372	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
215	NAQ2670	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	gasolina	PRETA	9C2KC08207R008920	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
216	NAZ9324	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	gasolina	PRETA	9C2KC15209R015575	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
217	****	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	9C2JC30101R303513	SUCATA	R\$	150,00
218	NAT5427	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	PRETA	9C2HB02107R048847	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
219	NAK3875	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	VERMELHA	9C2KC08204R021732	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
220	NAK3850	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	9C2JC30201R101581	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
221	NAJ5369	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	VERMELHA	9C2JC2500YR000845	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
222	NAU5520	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	gasolina	CINZA	9C2KC08208R020193	SUCATA	R\$	200,00
223	NAV5050	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	gasolina	CINZA	9C2KC08508R026130	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
224	NAL7628	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	gasolina	PRATA	9C2JC30203R005056	SUCATA	R\$	150,00
225	NAK1719	HONDA	C 100 Biz	1999 . 2000	gasolina	PRETA	9C2HA0700YR009807	SUCATA	R\$	100,00
226	NAO6654	YAMAHA	XTZ 125 XE	2011 . 2011	gasolina	PRETA	9C6KE1060B0009345	SUCATA	R\$	100,00
227	NAO6305	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	gasolina	PRETA	9C2JC4120CR570979	RECUPERÁVEL	R\$	700,00



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

228	NAI1944	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	9C2JC250TTR068305	SUCATA	R\$	100,00
229	NAP5280	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	gasolina	VERMELHA	9C2KC08107R041990	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
230	JXE9190	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	gasolina	VERMELHA	9C2JC250WVR041929	SUCATA	R\$	100,00
231	NAL4255	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	9C2JC30101R169625	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
232	NAX0048	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	gasolina	PRETA	9C2JC41109R546291	RECUPERÁVEL	R\$	700,00
233	NUL6521	KASINSKI	Comet 150	2011 . 2011	gasolina	PRETA	93FCMACGGBM011048	SUCATA	R\$	50,00
234	NAU0165	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	gasolina	PRETA	9C6KE092080208236	SUCATA	R\$	50,00
235	NAT8169	YAMAHA	XTZ 125 E	2011 . 2012	gasolina	VERMELHA	9C6KE1250C0025146	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
236	NAK8253	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2003 . 2003	gasolina	AZUL	9C2JD20103R002544	SUCATA	R\$	100,00
237	NAJ1237	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	AZUL	9C2JC250VVR105483	SUCATA	R\$	100,00
238	JXR9394	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	9C2KC08208R025474	SUCATA	R\$	200,00
239	NBA7070	DAFRA	Zig 100	2009 . 2010	gasolina	AZUL	95VFU1K89AM002261	SUCATA	R\$	50,00
240	****	HONDA	CG 125	undefined . undefined	gasolina	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	50,00
241	NAR4532	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	gasolina	PRETA	9C2KC08506R829256	SUCATA	R\$	100,00
242	NBQ7312	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2013	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC1670DR450707	SUCATA	R\$	200,00
243	NOX1237	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	PRETA	9C2JC4120AR113238	SUCATA	R\$	200,00
244	JWY7233	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	gasolina	PRETA	9C2KC08204R003823	SUCATA	R\$	200,00
245	NAH3419	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	VERMELHA	9C2JC2500YR038309	SUCATA	R\$	150,00
246	****	SUZUKI	SUZUKI 125	undefined . undefined	gasolina	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	50,00
247	NFE1281	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	gasolina	AZUL	9C2JC30214R610682	SUCATA	R\$	100,00
248	NAH6172	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	PRATA	9C2JC3020YR008550	SUCATA	R\$	100,00
249	NAJ0602	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	9C2JC250WVR196732	SUCATA	R\$	50,00
250	JVX7403	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	PRETA	9C2JC30708R573763	SUCATA	R\$	100,00
251	JXA8325	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	gasolina	VERMELHA	9C2KC08205R816308	SUCATA	R\$	100,00
252	NAN0897	YAMAHA	XTZ 125 E	2010 . 2010	gasolina	PRETA	9C6KE1250A0016425	SUCATA	R\$	100,00
253	JWW8012	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	gasolina	PRETA	9C2KC08505R812839	SUCATA	R\$	100,00





# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

254	JXW6525	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	gasolina	VERMELHA	9C2KC08208R008945	SUCATA	R\$	100,00
255	****	HONDA	HONDA BIZ 100	undefined . undefined	gasolina	VERDE	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	100,00
256	NAK7318	YAMAHA	YBR 125 E	2000 . 2000	gasolina	AZUL	9C6KE0100Y0011232	SUCATA	R\$	50,00
257	NAK0016	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERDE	9C2JC30101R181787	RECUPERÁVEL	R\$	100,00
258	NAI3916	HONDA	C 100 Biz ES	2000 . 2000	gasolina	AZUL	9C2HA0710YR233109	SUCATA	R\$	50,00
259	NAJ9846	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	gasolina	PRETA	9C2KC08104R071933	SUCATA	R\$	100,00
260	NAJ1745	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	9C2JC2500XR171168	SUCATA	R\$	100,00
261	NAK9932	YAMAHA	XTZ 125 K	2005 . 2005	gasolina	PRETA	9C6KE037050031800	SUCATA	R\$	50,00
262	NFP1730	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	gasolina	VERMELHA	9C2KC08205R010356	SUCATA	R\$	100,00
263	JXE5822	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2007	gasolina	VERMELHA	9C2KC08607R009266	SUCATA	R\$	100,00
264	NAL1508	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9C2JC30101R213022	SUCATA	R\$	100,00
265	****	YAMAHA	YBR 125	undefined . undefined		PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	50,00
266	NBO9795	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	AZUL	9C2JC2500XR142112	SUCATA	R\$	50,00
267	NAZ6269	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2014	alcool/gasolina	BRANCA	9C2KC1660ER514025	SUCATA	R\$	200,00
268	****	HONDA	CG FAN 125 ES	undefined . undefined		VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	200,00
269	JXC9992	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	9C2JC250WWR086786	SUCATA	R\$	50,00
270	NAH9534	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	9C2JC250WWR139996	SUCATA	R\$	50,00
271	NAT6445	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	gasolina	AZUL	9C2HB02107R052249	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
272	NUK3020	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	CINZA	9C2KC1670CR430145	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
273	JXC5853	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	VERMELHA	9C2JC250TTR027269	SUCATA	R\$	50,00
274	JWT4783	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	AZUL	9C2JC30101R125969	SUCATA	R\$	100,00
275	NBA7189	SHINERAY	XY 150 GY	2011 . 2012	gasolina	PRETA	LXYJCKL06C0572227	SUCATA	R\$	50,00
276	NAJ6366	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	AZUL	9C2JC250TTR040370	SUCATA	R\$	50,00
277	NAM0500	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2002	gasolina	AZUL	9C2JC30102R121288	SUCATA	R\$	100,00
278	NAT0280	HONDA	CG 150 Job	2007 . 2008	gasolina	BRANCA	9C2KC08308R001239	RECUPERÁVEL	R\$	400,00
279	NAL7069	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9C2JC30101R232225	SUCATA	R\$	50,00



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

280	NAK3778	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	9C2JC3020YR045257	SUCATA	R\$	20,00
281	****	HONDA	QUADRO DE MOTOCICLETA	undefined . undefined	gasolina		INDISPONIVEL	SUCATA	R\$	20,00
282	NAQ7849	HONDA	CG 150 Job	2005 . 2005	gasolina	BRANCA	9C2KC08305R004426	SUCATA	R\$	100,00
283	NAI8996	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	gasolina	VERDE	9C2HA0700YR022767	SUCATA	R\$	50,00
284	NAK0907	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	gasolina	VERDE	9C2JC3020YR045156	SUCATA	R\$	50,00
285	NAO2999	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	9C2KC1550AR186574	SUCATA	R\$	50,00
286	NAK5036	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	gasolina	AZUL	9C2JC30213R656092	SUCATA	R\$	50,00
287	NAL2714	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	VERMELHA	9C2JC30101R148256	SUCATA	R\$	50,00
288	NAH7792	HONDA	CG 125 Today	1990 . undefined	gasolina	PRETA	9C2JC1801LR551665	SUCATA	R\$	50,00
289	RS596	HONDA	TODAY	undefined . undefined	gasolina	VERMELHA	9C2JC1801HR142260	SUCATA	R\$	50,00
290	NAL7397	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	gasolina	AZUL	9C2JC30213R657443	SUCATA	R\$	50,00
291	NAN6532	SHINERAY	XY 50 Q	2011 . 2012	gasolina	PRETA	LXYXCBLO5C0534482	RECUPERÁVEL	R\$	200,00
292	NOK5495	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2009 . 2009	alcool/gasolina	PRETA	9BWAA05W69P135637	SUCATA	R\$	1.500,00

### SUSPENSO

294	NCG7184	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2010 . 2010	alcool/gasolina	PRATA	9BWAA05U8AP138610	SUCATA	R\$	2.000,00
295	NAT8301	FIAT	Punto ELX 1.4 Fire	2008 . 2008	alcool/gasolina	PRATA	9BD11812181020563	RECUPERÁVEL	R\$	3.000,00
296	NAN7650	FIAT	Palio EX Fire 1.3	2002 . 2003	gasolina	AZUL	9BD17140632255234	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
297	NAO6038	GM	Classic Super 1.0 VHC	2005 . 2005	gasolina	PRATA	9BGSK19X05B230981	RECUPERÁVEL	R\$	2.500,00
298	OAK3620	VW	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRATA	9BGRP48F0CG252204	SUCATA	R\$	3.500,00
299	JWR9834	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9BGRD08Z01G139364	RECUPERÁVEL	R\$	1.000,00
300	NAK5055	GM	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9BGRD08Z01G155276	RECUPERÁVEL	R\$	1.000,00
301	NAH1876	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1995	gasolina	AZUL	9BGSC08WSSC721530	SUCATA	R\$	1.000,00
302	NAI4300	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	1997 . 1998	gasolina	BRANCA	9BGSC08ZWVB600338	SUCATA	R\$	300,00
303										

### SUSPENSO

304	JXO8020	FORD	Ka EFI/Image/Street 1.0	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	9BFZZZGDAWB592038	SUCATA	R\$	300,00
-----	---------	------	-------------------------	-------------	----------	----------	-------------------	--------	-----	--------



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

305	NAK4576	GM	Celta Super 1.0 VHC	2003 . 2003	gasolina	AZUL	9BGRD48X03G162002	SUCATA	R\$	500,00
306										

### RETIRADO

307	JXS5893	CITROEN	C4 Pallas Exclusive 2.0 16V	2007 . 2008	gasolina	CINZA	8BCLDRFJ28G538467	SUCATA	R\$	2.000,00
308	JXR1940	GM	Vectra GLS 2.2 MPFI	1999 . 2000	gasolina	AZUL	9BGJK19H0YB112525	SUCATA	R\$	300,00
309	JWV5548	FIAT	Palio Fire 1.0	2002 . 2003	gasolina	VERDE	9BD17146232205502	SUCATA	R\$	200,00
310	JXQ0278	FORD	Focus GL/GLX 1.6	2005 . 2005	gasolina	PRATA	8AFDZZFHA5J443757	SUCATA	R\$	300,00
311	JGR2270	HONDA	Civic LX 1.7 16V	2003 . 2003	gasolina	DOURADA	93HES16503Z119812	RECUPERÁVEL	R\$	1.200,00
312	IJV4223	FIAT	Brava SX 1.6 16V	2000 . 2001	gasolina	VERDE	9BD18221612019777	SUCATA	R\$	200,00
313	JWP6253	GM	Kadett GLS 2.0 MPFI	1998 . 1998	gasolina	CINZA	9BGKS08BWWB415775	RECUPERÁVEL	R\$	800,00

### RETIRADO

315	JWP4653	VW	Gol 16V 1.0 16V	1998 . 1998	gasolina	VERMELHA	9BWZZZ377WP520920	SUCATA	R\$	200,00
316	JWU4179	VW	Gol Plus 1.0 16V	2001 . 2001	gasolina	PRATA	9BWCA05X61P132579	SUCATA	R\$	200,00
317	JWR5652	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2002	gasolina	CINZA	9BWCA05Y32T088896	RECUPERÁVEL	R\$	200,00
318	JWM7242	VW	Gol CLi 1.6	1996 . 1996	gasolina	VERDE	9BWZZZ377TP560766	SUCATA	R\$	200,00
319	JXS4338	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2005 . 2006	alcool/gasolina	CINZA	9BWCA05W96T018212	SUCATA	R\$	800,00
320	CFB4800	VW	Gol i 1.0	1996 . 1996	gasolina	CINZA	9BWZZZ377TT091286	RECUPERÁVEL	R\$	500,00
321	JXF0983	FORD	Fiesta Personnalite 1.0	2005 . 2005	gasolina	PRATA	9BFZF10B558318143	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
322	JXH6153	GM	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	alcool/gasolina	PRETA	9BWCA05W76P048284	RECUPERÁVEL	R\$	800,00
323	JWK5271	GM	Chevette SL 1.6	1986 . 1986	alcool	MARROM	9BG5TE11UGC157828	SUCATA	R\$	300,00
324	JXO2328	GM	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2005 . 2006	alcool/gasolina	PRETA	9BGRZ08906G102144	SUCATA	R\$	300,00
325	NOK9626	VW	Fox 1.0/City/Plus 1.0 Total Flex	2009 . 2010	alcool/gasolina	VERMELHA	9BWAA05Z6A4000285	SUCATA	R\$	1.500,00
326	OAM0240	GM	Montana LS 1.4 Econo.Flex	2011 . 2012	alcool/gasolina	PRETA	9BGCA80X0CB160281	SUCATA	R\$	3.000,00
327	JXA9119	GM	Celta Std 1.0 VHC	2002 . 2003	gasolina	PRETA	9BGRD48X03G106611	SUCATA	R\$	200,00
328	NAM0645	GM	Celta Life 1.0 VHC	2005 . 2005	gasolina	AZUL	9BGRZ48X05G215988	SUCATA	R\$	200,00
329	NAY2206	GM	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2009 . 2010	alcool/gasolina	PRATA	9BGRX4810AG138427	SUCATA	R\$	800,00



# EDITAL DE LEILÃO



## EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2021/DETRAN/RR

330	NUH8420	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2010 . 2010	alcool/gasolina	BRANCA	9BD17164LA5638506	SUCATA	R\$	800,00
331	JXX0724	HONDA	Civic LXS 1.8 16V	2007 . 2007	alcool/gasolina	PRATA	93HFA66407Z204949	RECUPERÁVEL	R\$	2.000,00
332	HOZ1866	VW	Gol CL 1.6	1996 . 1997	gasolina	AZUL	9BWZZZ377TP579455	SUCATA	R\$	200,00
333	JWH0438	VW	Gol 1000 1.0	1994 . 1994	gasolina	PRATA	9BWZZZ30ZRP259488	SUCATA	R\$	200,00
334	AEE3384	VW	Gol CL 1.6	1993 . 1994	gasolina	VERDE	9BWZZZ30ZPT174036	SUCATA	R\$	200,00
335	BLU6791	VW	Gol CL 1.6	1993 . 1993	gasolina	VERDE	9BWZZZ30ZPT021695	SUCATA	R\$	200,00
336	JWL6765	VW	Gol Standard 1.6	1990 . undefined	gasolina	BRANCA	9BWZZZ30ZLT127074	SUCATA	R\$	200,00
337	NAQ8310	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2005 . 2006	alcool/gasolina	VERMELHA	9BD15822764759575	SUCATA	R\$	400,00
338	NAL7500	FIAT	Uno Mille Smart 1.0	2000 . 2001	gasolina	AZUL	9BD15828814204809	SUCATA	R\$	100,00
339	NAJ3624	FIAT	Uno Mille Eletronic	1993 . 1993	gasolina	VERDE	9BD146000P3971748	SUCATA	R\$	100,00
340	NAH1128	FIAT	Uno Mille EP 1.0	1995 . 1996	gasolina	AZUL	9BD146097S5628393	SUCATA	R\$	200,00
341	NAK6517	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2003	gasolina	CINZA	9BWCA05Y63T013787	SUCATA	R\$	200,00